



REQUERIMENTO Nº 082/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo, Art.94 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que a Câmara Municipal de Vereadores providencie:

**Que a Câmara Municipal de Vereadores, promova no dia 29/11/2022 às 19h Audiência Pública, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 56/2022 que objetiva promover mudanças no Centro de Eventos Gilberto Amaro Pires.**

Justificativa:

O projeto nº56/2022, que objetiva autorizar ao executivo municipal a proceder a desafetação de área pública localizada no Centro de Eventos Gilberto Amaro Pires. A proposta que tramita nessa Casa Legislativa levanta muitas dúvidas na comunidade.

Discorrer sobre bens públicos é sobremodo importante, pois que é de interesse de toda a sociedade conhecer sobre o seu patrimônio, haja vista que os bens públicos, sendo públicos, são do povo, e este precisa saber melhor o que é seu, para, desta feita, valorizar, exigir cuidados e fazer sua parte na preservação dos mesmos.

Como regra, as ruas, praças, jardins públicos, os logradouros públicos pertencem ao Município. Integram-se entre seus bens, da mesma forma, os edifícios públicos e os vários imóveis que compõem seu patrimônio.

Ora a desafetação é o processo de transformação do bem de uso comum ou de uso especial em bem público dominical, promovido mediante lei específica. Ou seja, o município pretende promover a desafetação para abrir registro e promover a futura alienação. A municipalidade pretende vender a área desafetada para um terceiro.

Dessa forma, dado que a área da proposta de intervenção trata-se da área mais nobre do centro do município de General Câmara, entendo que para isso é necessário ouvir a comunidade através de uma audiência pública, antes de qualquer outra análise por parte dessa casa

General Câmara, 21 de novembro de 2022

Vereadora Lais Lucas  
Líder da Bancada do PSDB